

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

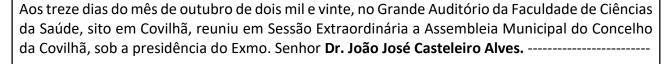
ata n. º <u>05/2020</u>

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020 INICIADA ÀS 15 HORAS E 27 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 18 HORAS.

SUMÁRIO:	FL
ABERTURA	02
ANTES DA ORDEM DO DIA	
APROVAÇÃO DE ATAS	
EXPEDIENTE	
ORDEM DO DIA	05
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	
FNCERRAMENTO	15

ATA N.º 05 / 2020

ABERTURA



--- O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** declarou aberta a Sessão do dia 02 de outubro, às 15 horas e 27 minutos com a seguinte: ------

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1.1 Proposta de alteração de Mapa de Pessoal ano 2020 e respetiva 3.ª Alteração Modificativa do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020;
- 1.2 Cancelamento da Adesão ao consórcio para a gestão da Pousada das Penhas da Saúde;
- **1.3** Eleição Indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro CCDRC

(Artigo 3.º-F, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25/10, na sua edacção atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28/08).

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respetivamente o Senhor António Paulo Pereira Ranito e a Senhora Prof.º Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha.

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: Dr. João José Casteleiro Alves, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Fausto Herculano Branco Baptista em substituição de Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro, Prof.ª Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Prof.ª Doutora Maria da Assunção Morais e Cunha Vaz Patto, António Paulo Pereira Ranito, Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, Dr. João de Deus Relvas Daniel Lopes, Carlos Alberto Matos Mendes em substituição de Prof. Bernardino Gata da Silva (que suspendeu o Mandato até 30 de novembro de 2021), Prof. Vítor Manuel Reis Silva, Dr. José Paulo Pina Simão, Dra. Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa, Dra. Maria Tereza dos Santos Fazendeiro Roque Pereira, Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro, Arq.º João José Augusto Quelhas Gaspar, Doutora Rosália Isabel Duarte Rodrigues, Dr. Marco Aurélio Mendes da Silva, Doutor António João dos Reis Rodrigues, Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo em substituição de João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira, Doutor Pedro Alexandre Rodrigues Manquinho, Dr. Vítor Manuel Ferrinho Pinho e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra), Dr. Jorge Ricardo Gouveia Viegas (Cortes do Meio), José Carlos Varandas Neves Matos (Dominguiso), João Ramos Almeida (Erada), Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro (Ferro), António José Gonçalves Pinto (Orjais), Gabriel Simões Lopes Gouveia (Paul), José da Trindade Branco (S. Jorge da Beira), Dra. Sandra Isabel Neves Ferreira (Sobral de S. Miguel), Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo), José António Serra Guerreiro (Unhais da Serra), Dra. Daniela Sofia Pereira Correia (Verdelhos), Eng.º Luís dos Reis Morais (Barco e Coutada), César Araújo Craveiro (Casegas e Ourondo), Abel Fernando Pereira Cardoso em substituição de Carlos do Carmo Martins (Covilhã e Canhoso), Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro (Peso e Vales do Rio), José Alberto Sousa Pais (Teixoso e Sarzedo) e Daniel Nave Tavares (Vale Formoso e Aldeia de Souto).-----

Não compareceram os Excelentíssimo Senhores: **Dra. Joana Filipa Real Sardinha, Joana Patrício Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis) e Sílvio Alexandre Santos Dias (Peraboa).**

Verificada a existência de "quórum", o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por **iniciados os trabalhos da presente Sessão.** -------

PRESENÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL
Estiveram presentes: o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira e os Senhores Vereadores: Dr. José Armando Serra dos Reis, Prof.ª Doutora Maria Regina Gomes Gouveia, Dr. Nuno Flávio Costa Reis em substituição de Dr. Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, Eng.º José Miguel Ribeiro Oliveira, Jorge Manuel Afonso Gomes; do corpo técnico: a Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica — Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins, o Diretor do Departamento de Obras e Planeamento — Eng.º Jorge Manuel Galhardo Vieira, o Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa - Dr. Júlio Manuel de Sousa Costa e, do Serviço de Apoio à Assembleia Municipal, a Técnica Superior Dra. Ivone Franco Correia e a Coordenadora Técnica Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola
Estive ainda presente o Senhor Dr. Manuel da Cunha Simões do Serviço de Expediente Geral - eleições
Submetida a Ordem de Trabalhos à votação foi, a mesma, aprovada por unanimidade

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--- O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal,** antes de dar início ao Período da Ordem do Dia, alertou para a necessidade de contenção na utilização do tempo de intervenção. ------

1.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL ANO 2020 E RESPETIVA 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2020

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 09 de outubro de 2020, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 4941 de 2020.10.09 e seus anexos
- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito
Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores:
- Doutor António João dos Reis Rodrigues (DNCCP) após apresentar cumprimentos, fez a intervenção que se transcreve:
1.1 Alteração do Mapa do Pessoal, Orçamento e Grandes Opções do Plano
Estamos perante um processo que se iniciou com uma resolução do Conselho de Ministros, datada de 20/7/2020, sendo operacionalizada através da portaria 586/A, publicada em 28/09/2020
Mal andou o governo do Partido Socialista ao demorar dois meses para operacionalizar uma Resolução, cuja urgência da sua aplicação ninguém questiona. Aliás, é o próprio governo que reconhece a urgência da portaria quando no seu preambulo afirma que a resolução veio

a comunidade educativa. ------

Assim sendo e fazendo fé nas afirmações constantes na resolução e na portaria questionamo-nos: será que o ano letivo 2020/2021, sem os 1500 Assistentes Operacionais, agora previstos pelo Governo, arrancou com as condições de segurança que se lhe exigem?
A urgência da contratação de Assistentes Operacionais para a Covilhã, a nosso ver, está bem vincada na dinâmica <i>e ainda bem que assim foi</i> , que diferentes serviços da Câmara impuseram ao processo
Senão vejamos:
- Portaria publicada em 29 de Setembro
- Dia 1 de outubro os R-Humanos já tinham elaborado e apresentado uma proposta de alteração ao mapa do pessoal para 2020 e respetiva revisão orçamental;
- Também no dia 1de outubro, entre as 16h e 29 minutos e as 17 horas e 39 minutos, portanto em pouco mais de uma hora o processo foi analisado e despachado em quatro serviços
No dia 2 de Outubro, sexta-feira o processo foi analisado e despachado por outro interveniente
Finalmente, dia 6 de outubro e recorde-se que dia 5 foi feriado, o processo foi avaliado e despachado em mais quatro serviços. Ou seja, em 20 horas a tramitação processual para ser presente a sessão de câmara, foi cumprida.
Muito Bem, sem ironia. Excelente desempenho. Excelentes profissionais. Aplaudimos a dinâmica que imprimiram a um processo que conseguiu, inclusive, ultrapassar a própria tutela, pois a Direção Geral da Administração Escolar só dia 2 de outubro emitiu orientação para os concursos, nomeadamente naquilo que à reserva de recrutamento diz respeito
Senhor Presidente da Câmara, repito, sem ironia, sugiro que multiplique esta dinâmica, aplicando- a a todos os serviços e não a deixe ficar confinada a este ou àquele departamento a este ou àquele centro de decisão
Fica-nos a convicção de que o trabalho que se vai seguir de abertura de concursos, candidaturas, análises curriculares, possíveis entrevistas, reclamações e publicações levarão a que teremos Assistentes Operacionais, ainda a necessitar de formação relacionada com Higiene, Segurança, Desinfeção de espaços e Relacionamento com crianças, no início do próximo ano Civil, altura em

Senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores. A quem deverá ser imputada a culpa pelo hipotético atraso no recrutamento de A.O. para fazer face às possíveis questões pandémicas. Pensamos que o governo do partido socialista não fez, em devido tempo, o que devia, pois o trabalho de contratação que agora se vai seguir deveria ter sido feito nos meses de agosto e setembro e teríamos agora um arranque do ano letivo sem as interrogações que o próprio governo

criou com a disponibilidade para contratar mais 1500 A.O. destinados a fazer face às questõe pandémicas.
Disse" (doc.01)
- Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP) referiu que a sua declaração se baseia em dua constatações: "1.ª - Finalmente, ao fim de quase oito anos de Mandato, esta Câmara Municipal s dedica a contratar gente para trabalhar. Já não é para os Gabinetes de Relações Públicas, já não para os Gabinetes, para se perderem nos corredores da Câmara, mas é para pessoas que sã precisas efetivamente no terreno
2.ª – Sendo estas contratações e estas alterações do Mapa do Pessoal, para algo que o CDS ver alertando ao longo do tempo e há muito tempo atrás, exatamente para as necessidades de educação. É triste constatarmos que a Câmara, estamos em meados de Outubro, só depois do an escolar ter começado é que começa a pensar nestas situações. Sabemos das contingências legais mas o certo e verdade é que o ano escolar não se começa a preparar em agosto, nem em setembro nem em outubro, começa-se a preparar no ano anterior. O CDS alertou, várias vezes, para necessidade de ser preparado este ano escolar, nomeadamente e não se pode vir dizer que estando nós desde março numa situação de contingência, numa situação de exceção, só agora que se acorde e haja necessidade de se dizer que há mais pessoal. Portanto, da nossa parte haver a abstenção nesta matéria, mas obviamente que se constata a falta de zelo e a falta de profissionalismo desta Câmara, no que diz respeito à assunção de uma competência que

claramente, está mal tratada por este Executivo Municipal. Tenho dito." -------

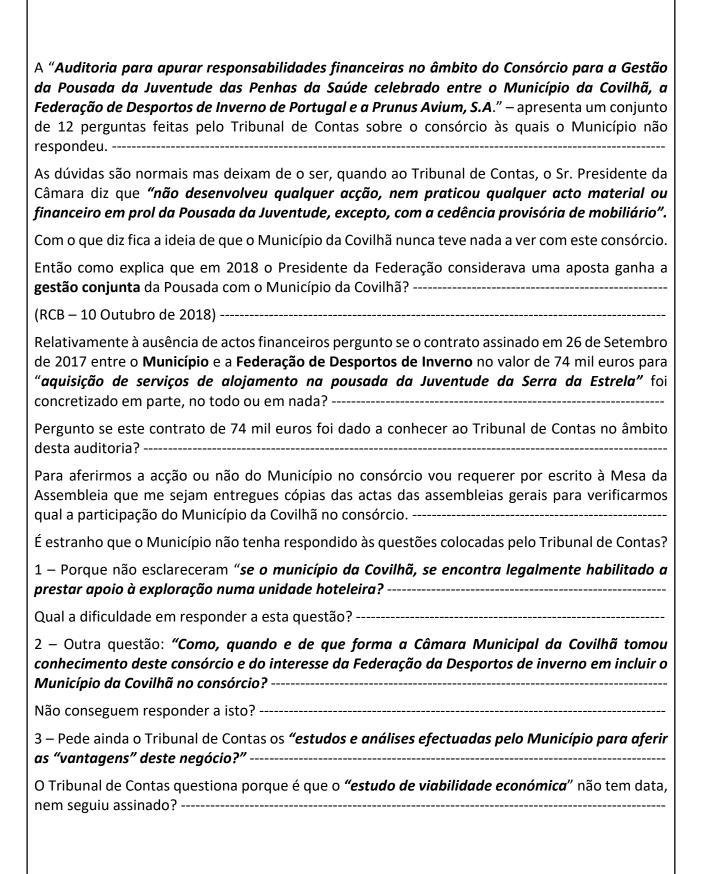
Penso que se exige mais bom senso, na gestão do equipamento, porque não se deve resolver um problema criando-se dois, como é evidente. E, tudo isso deve pesar na decisão que se toma." -----

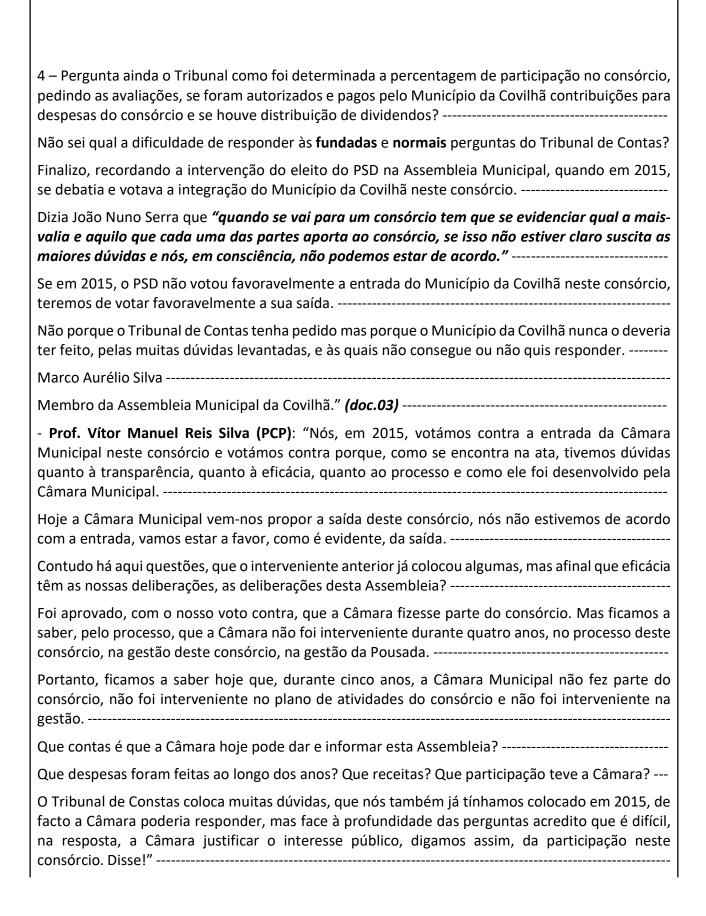
Foi feita Declaração de Voto

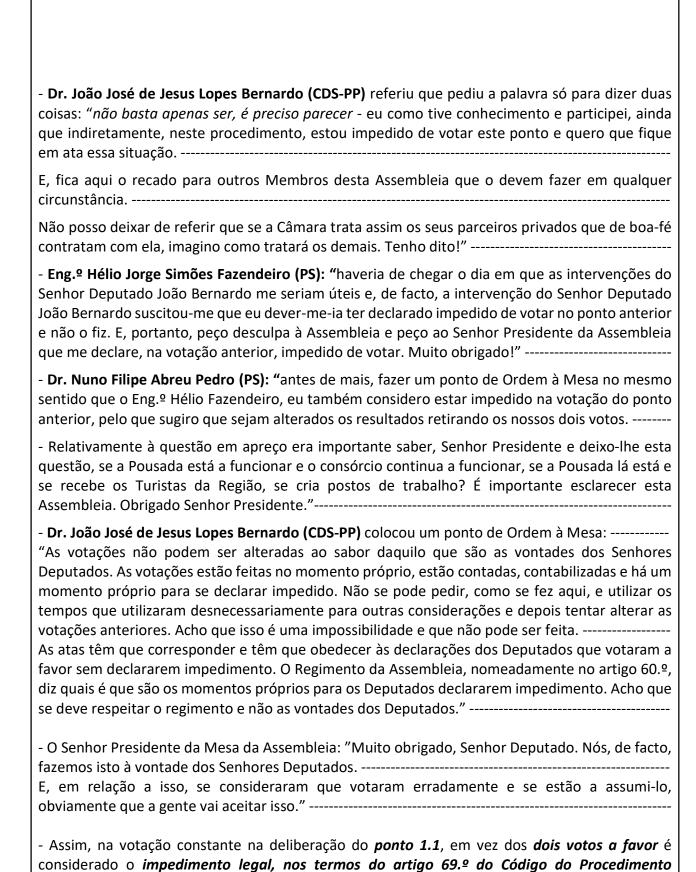
1.2 – CANCELAMENTO DA ADESÃO AO CONSÓRCIO PARA A GESTÃO DA POUSADA DAS PENHAS DA SAÚDE

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 09 de outubro de 2020, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do ofício n.º 4944 de 2020.10.09 e seus anexos
- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito
Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores:
- Doutor António João dos Reis Rodrigues (DNCCP):
"Saudações
1.2- Cancelamento da Adesão ao consórcio para a gestão da Pousada das Penhas da Saúde
Este é um processo onde não se regista, nem pouco mais nem menos, a celeridade que salientámos no ponto anterior. Arrasta-se, há cinco anos, pelos gabinetes da mesma câmara que, em 20 horas, resolveu a questão da alteração do mapa de pessoal e do orçamento. Curiosamente, os funcionários, o sistema de gestão documental e os decisores políticos são os mesmos. As motivações, possivelmente, é que serão diferentes
Se a memória não nos trai, pois ao tempo estávamos fora das lides politicas, o processo de candidatura à gestão da Pousada da Juventude iniciou-se em 2015 com a Câmara a candidatar-se à gestão da pousada, através de uma empresa municipal, já não posso precisar qual, talvez a ICOVI. Penso que o concurso foi anulado, não sei porquê e feita nova candidatura onde a câmara se apresentou a concurso em parceria com a federação de desportos de inverno e com a Prunus Avium.
Constata-se na informação que Vossa Excelência enviou:
1. Em 20 de Dezembro de 2019 o tribunal de contas colocou 12 questões à Câmara relacionadas com o contrato que estabeleceu com o consórcio, terminando o ofício com a nota de que a falta injustificada da prestação de informação e do não envio da remessa de documentos solicitados é suscetível de constituir infração.
2. A câmara em 24 de janeiro de 2020, aproximadamente um mês depois, respondeu que ia desistir da participação no consórcio
3. Em quatro de agosto do corrente ano o Tribunal de Contas solicitou cópia da decisão de anulação.
4. Hoje, dois meses e meio depois é-nos apresentada a proposta de anulação

Tudo bem. É à câmara que compete tomar as decisões que, em cada momento, considere como as mais adequadas para defesa dos seus interesses e da sua imagem perante os outros parceiros do consórcio e perante os munícipes
Porém, gostaríamos que, caso seja esse o seu entendimento, fosse esclarecido:
1. Nos anos 2016, 2017, 2018 e 2019 houve ou não comunicação entre o Tribunal de Contas e a Câmara que não conste na informação que nos enviou?
2. Quais as motivações que levaram a câmara, por duas vezes, a tentar a participação na gestão da Pousada, que agora se desvaneceram?
3. Porque não respondeu a Câmara às questões que o tribunal de contas lhe colocou?
4. O que pensam os outros sócios da saída da Câmara do consórcio?
5. Que atividades ocorreram na Pousada da Juventude nos anos 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 em que a câmara não teve participação no processo decisional. Será que durante cinco anos a câmara vestiu o fato de parente pobre do consórcio, ou a Pousada não teve atividade?
6. Onde está a informação, por si referida, em que o tribunal de contas entende que pertencer a este consórcio não é a vocação do município?
7. Onde está a informação, por si referida, em que o tribunal de contas recomenda à câmara para deixar de integrar este consórcio?
Parece-nos um processo onde estão em causa não só questões de ordem jurídica, mas também questões de ordem politica e gestionária que levaram a câmara a tomar uma decisão de fuga para diante. Mas, em nosso ver, a demostrar também, que, possivelmente, pode não ser um parceiro fiável para futuras parcerias
Apesar do exposto, optaremos pela abstenção pois esperamos que nesta proposta de anulação estejam subjacentes a defesa dos interesses do concelho e represente, também, um emendar de mão nas decisões, possivelmente erradas, tomadas, anteriormente
Muito Obrigado." (doc.02)
- Dr. Marco Aurélio Mendes Silva (PSD) teceu as seguintes considerações: "Quanto ao ponto da ordem e trabalhos relativo ao "Cancelamento da Adesão ao consórcio para a Gestão da Pousada das Penhas da Saúde", ao contrário, do que foi afirmado, este cancelamento não ocorre por o "Tribunal de Contas entender que esta não é a vocação do município"
- RCB - 12.10.2020
Deixo o desafio, a citarem, apenas e só uma frase, da auditoria do Tribunal de Contas onde se tire essa conclusão?
A resposta a esta pergunta está no despacho do Juiz Conselheiro Relator que diz o seguinte: "é o Sr. Presidente da Câmara da Covilhã que manifesta a intenção de anular a adesão ao referido consórcio"







Administrativo, dos Senhores Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro e Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro.

Colocada a proposta da Câmara Municipal à vo para a gestão da Pousada das Penhas da Saúde fo a favor (PS, PSD e PCP) e 6 abstenções (DNCCP e Não votou, por não se encontrar na sala, a Sen	oi a mesma <i>apı</i> CDS-PP)	rovada por mai	oria com 30 votos
(PS)	do (CDS-PP); Dr a (Tortosendo)	não votaram	por impedimento
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pontos <i>1.1 e 1.2</i> da Ordem de Trabalhos e deu inío	•		
1.3 - ELEIÇÃO INDIRETA DO PRESIDENTE DESENVOLVIMENTO RE (Artigo 3.º-F, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25/1 aprovado em anexo à Portar	GIONAL DO CE 0, na sua redacçã	NTRO — CCDRC io atual, e do Regu	-
O Senhor Dr. João José Casteleiro Alves Presid 2.º Secretários, respectivamente Senhores Antór da Graça Guilherme d' Almeida Sardinha, nos ter 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, à Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto, <i>deu iníc</i>	nio Paulo Perei rmos do artigo e do Regulame	ra Ranito e Pro 3.º-F, do n.º 2 d ento Eleitoral, ap	of. Doutora Maria do Decreto-Lei n.º orovado em anexo
Boletins de Voto			
N.º Boletins de voto impressos		100	
N.º de Eleitores inscritos			
N.º Boletins entrados nas urnas			
N.º Boletins não utilizados			
N.º Boletins inutilizados/deteriorados		0	
Resultados Eleitorais			
N.º de Eleitores inscritos N.º de votantes			
N.º de votos na candidata:			
Senhora Dra. Isabel Damasceno Vieira de	Campos Costa		26
N.º de votos em branco			11
N.º de votos nulos			04

Não estiveram presentes, tendo justificado a não comparência, os Senhores: Dr. Carlos Alberto Pinto (Câmara Municipal); Dra. Joana Filipa Real Sardinha (Assembleia Municipal) e os Presidentes de Junta de Freguesia: Joana Patrício Campos (Aldeia de São Francisco de Assis e Sílvio Alexandre Santos Dias (Peraboa)
Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento Eleitoral, reunindo o maior número de votos validamente expressos, na Mesa Eleitoral da Covilhã, <i>foi eleita</i> para presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro <i>a candidata Senhora Dra. Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa</i>
2. <u>PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>
Não houve intervenientes
ENCERRAMENTO DA SESSÃO
O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão eram dezoito horas minutos, da qual se lavrou a presente ata que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada:
O Presidente,
O 1.º Secretário,
O 2.º Secretário,



Saudações

1.1 Alteração do Mapa do Pessoal, Orçamento e Grandes Opções do Plano

Estamos perante um processo que se iniciou com uma resolução do Conselho de Ministros, datada de 20/7/2020, sendo operacionalizada através da portaria 586/A, publicada em 28/09/2020.

Mal andou o governo do Partido Socialista ao demorar dois meses para operacionalizar uma Resolução, cuja urgência da sua aplicação ninguém questiona. Alias, é o próprio governo que reconhece a urgência da portaria quando no seu preambulo afirma que a resolução veio estabelecer medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, visando uma retoma das atividades formativas e educativas em condições de segurança para toda a comunidade educativa.

Assim sendo e fazendo fé nas afirmações constantes na resolução e na portaria questionamo-nos: será que o ano letivo 2020/2021, sem os 1500 Assistentes Operacionais, agora previstos pelo Governo, arrancou com as condições de segurança que se lhe exigem?

A urgência da contratação de Assistentes Operacionais para a Covilhã, a nosso ver, está bem vincada na dinâmica *e ainda bem que assim foi*, que diferentes serviços da Camara impuseram ao processo.

Senão vejamos:

- Portaria publicada em 29 de Setembro.







1

- Dia 1 de Outubro os R- Humanos já tinham elaborado e apresentado uma proposta de alteração ao mapa do pessoal para 2020 e respetiva revisão orçamental;
- Também no dia 1 de Outubro, entre as 16h e 29 minutos e as 17 horas e 39 minutos, portanto em pouco mais de uma hora o processo foi analisado e despachado em quatro serviços.

No dia 2 de Outubro, sexta-feira o processo foi analisado e despachado por outro interveniente.

Finalmente, dia 6 de outubro e recorde-se que dia 5 foi feriado, o processo foi avaliado e despachado em mais quatro serviços. Ou seja, em 20 horas a tramitação processual para ser presente a sessão de camara, foi cumprida.

Muito Bem, sem ironia. Excelente desempenho. Excelentes profissionais. Aplaudimos a dinâmica que imprimiram a um processo que conseguiu, inclusive, ultrapassar própria tutela, pois a Direção Geral da Administração Escolar só dia 2 de outubro emitiu orientação para os concursos, nomeadamente naquilo que à reserva de recrutamento diz respeito.

Senhor Presidente da Camara, repito, sem ironia, sugiro que multiplique esta dinâmica, aplicando-a a todos os serviços e não a deixe ficar confinada a este ou aquele departamento a este ou àquele centro de decisão.

Fica-nos a convicção de que o trabalho que se vai seguir de abertura de concursos, candidaturas, análises curriculares, possíveis entrevistas, reclamações e publicações levarão a que teremos Assistentes Operacionais, ainda a necessitar de formação relacionada com Higiene, Segurança, Desinfeção de espaços e Relacionamento com crianças, no início do próximo ano Civil, altura em que, sabe-se lá, se ainda serão necessários pois



e espera-se que assim seja, a possível diminuição do número de casos de Covid 19, associada à possível entrada de vacinas no mercado e ao aprimoramento das técnicas de tratamento, tenham já minimizado, substancialmente, as questões pandémicas.

Senhor Presidente da Camara, senhores Vereadores. A quem deverá ser imputada a culpa pelo hipotético atraso no recrutamento de A.O. para fazer face às possíveis questões pandémicas. Pensamos que o governo do partido socialista não fez, em devido tempo, o que devia, pois o trabalho de contratação que agora se vai seguir deveria ter sido feito no meses de agosto e setembro e teríamos agora um arranque do ano letivo sem as interrogações que o próprio governo criou com a disponibilidade para contratar mais 1500 A.O. destinados a fazer face às questões pandémicas

Disse

Saudações

1.2 – Cancelamento da Adesão ao consórcio para a gestão da Pousada das Penhas da Saúde.

Este é um processo onde não se regista, nem pouco mais nem menos, a celeridade que salientámos no ponto anterior. Arrasta-se, há cinco anos, pelos gabinetes da mesma camara que, em 20 horas, resolveu a questão da alteração do mapa de pessoal e do orçamento. Curiosamente, os funcionários, o sistema de gestão documental e os decisores políticos são os mesmos. As motivações, possivelmente, é que serão diferentes.

Se a memória não nos trai, pois ao tempo estávamos fora das lides politicas, o processo de candidatura à gestão da Pousada da Juventude iniciou-se em 2015 com a Camara a candidatar-se à gestão da pousada, através de uma empresa municipal, já não posso precisar qual, talvez a ICOVI. Penso que o concurso foi anulado, não sei porquê e feita nova candidatura onde a camara se apresentou a concurso em parceria com a federação de desportos de inverno e com a Prunus Avium.

Consta-se na informação que Vossa Excelência enviou:

- 1.º Em 20 de Dezembro de 2019 o tribunal de contas colocou 12 questões à Camara relacionadas com o contrato que estabeleceu com o consórcio, terminando o ofício com a nota de que a falta injustificada da prestação de informação e do não envio da remessa de documentos solicitados é suscetível de constituir infração.
- 2. A camara em 24 de janeiro de 2020, aproximadamente um mês depois, respondeu que ia desistir da participação no consórcio.



3. Em quatro de agosto do corrente ano o Tribunal de Contas solicitou cópia da decisão de anulação.

4. Hoje, dois meses e meio depois é-nos apresentada a proposta de anulação.

Tudo bem. É à camara que compete tomar as decisões que, em cada momento, considere como as mais adequadas para defesa dos seus interesses e da sua imagem perante os outros parceiros do consórcio e perante os munícipes.

Porém, gostaríamos que, caso seja esse o seu entendimento, fosse esclarecido:

- 1. Nos anos 2016, 2017, 2018 e 2019 houve ou não comunicação entre o Tribunal de Contas e a Camara que não conste na informação que nos enviou?
- 2. Quais as motivações que levaram a camara, por duas vezes, a tentar a participação na gestão da Pousada, que agora se desvaneceram?
- 3. Porque n\u00e3o respondeu a Camara \u00e0s quest\u00f3es que o tribunal de contas lhe colocou?
- 4. O que pensam os outros sócios da saída da Camara do consórcio?
- 5. Que atividades ocorreram na Pousada da Juventude nos anos 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 em que a camara não teve participação no processo decisional. Será que durante cinco anos a camara vestiu o fato de parente pobre do consórcio, ou a Pousada não teve atividade?
- 6. Onde está a informação, por si referida, em que o tribunal de contas entende que pertencer a este consórcio não é a vocação do município?

7. Onde está a informação, por si referida, em que o tribunal de contas recomenda à camara para deixar de integrar este consórcio?

M

Parece-nos um processo onde estão em causa não só questões de ordem jurídica, mas também questões de ordem politica e gestionária que levaram a camara a tomar uma decisão de fuga para diante. Mas, em nosso ver, a demostrar também, que, possivelmente, pode não ser um parceiro fiável para futuras parcerias.

Apesar do exposto, optaremos pela abstenção pois esperamos que nesta proposta de anulação estejam subjacentes a defesa dos interesses do concelho e represente, também, um emendar de mão nas decisões, possivelmente erradas, tomadas, anteriormente.

Muito Obrigado.





Covilhã, 13 de Outubro de 2020.

Assunto: 1.2 – Cancelamento da adesão ao consórcio para a gestão da Pousada das Penhas da Saúde.

Quanto ao ponto da ordem e trabalhos relativo ao "Cancelamento da Adesão ao consórcio para a Gestão da Pousada das Penhas da Saúde", ao contrário, do que foi afirmado, este cancelamento não ocorre por o "Tribunal de Contas entender que esta não é a vocação do município"

- RCB - 12.10.2020.

Deixo o desafio, a citarem, apenas e só uma frase, da auditoria do Tribunal de Contas onde se tire essa conclusão?

A resposta a esta pergunta está no despacho do Juiz Conselheiro Relator que diz o seguinte: "é o Sr. Presidente da Câmara da Covilhã que manifesta a intenção de anular a adesão ao referido consórcio".



A "Auditoria para apurar responsabilidades financeiras no âmbito do Consórcio para a Gestão da Pousada da Juventude das Penhas da Saúde celebrado entre o Município da Covilhã, a Federação de Desportos de Inverno de Portugal e a Prunus Avium, S.A." – apresenta um conjunto de 12 perguntas feitas pelo Tribunal de Contas sobre o consórcio às quais o Município não respondeu.

As dúvidas são normais mas deixam de o ser, quando ao Tribunal de Contas, o Sr. Presidente da Câmara diz que "não desenvolveu qualquer acção, nem praticou qualquer acto material ou financeiro em prol da Pousada da Juventude, excepto, com a cedência provisória de mobiliário".

Com o que diz fica a ideia de que o Municipio da Covilhã nunca teve nada a ver com este consórcio.

Então como explica que em 2018 o Presidente da Federação considerava uma aposta ganha a **gestão conjunta** da Pousada com o Município da Covilhã?

(RCB – 10 Outubro de 2018)



Relativamente à ausência de actos financeiros pergunto se o contrato assinado em 26 de Setembro de 2017 entre o **Município** e a **Federação de Desportos de Inverno** no valor de 74 mil euros para "aquisição de serviços de alojamento na pousada da **Juventude da Serra da Estrela**" foi concretizado em parte, no todo ou em nada?

Pergunto se este contrato de 74 mil euros foi dado a conhecer ao Tribunal de Contas no âmbito desta auditoria?

Para aferirmos a acção ou não do Município no consórcio vou requerer por escrito à Mesa da Assembleia que me sejam entregues cópias das actas das assembleias gerais para verificarmos qual a participação do Município da Covilhã no consórcio.

É estranho que o Município não tenha respondido às questões colocadas pelo Tribunal de Contas?

1 – Porque não esclareceram "se o município da Covilhã, se encontra legalmente habilitado a prestar apoio à exploração numa unidade hoteleira?

Qual a dificuldade em responder a esta questão?

2 – Outra questão: "Como, quando e de que forma a Câmara Municipal da Covilhã tomou conhecimento deste consórcio e do interesse da Federação da Desportos de inverno em incluir o Município da Covilhã no consórcio?



Não conseguem responder a isto?

3 – Pede ainda o Tribunal de Contas os "estudos e análises efectuadas pelo Município para aferir as "vantagens" deste negócio?"

O Tribunal de Contas questiona porque é que o "estudo de viabilidade económica" não tem data, nem seguiu assinado?

4 – Pergunta ainda o Tribunal como foi determinada a percentagem de participação no consórcio, pedindo as avaliações, se foram autorizados e pagos pelo Município da Covilhã contribuições para despesas do consórcio e se houve distribuição de dividendos?

Não sei qual a dificuldade de responder às **fundadas** e **normais** perguntas do Tribunal de Contas?

Finalizo, recordando a intervenção do eleito do PSD na Assembleia Municipal, quando em 2015, se debatia e votava a integração do Município da Covilhã neste consórcio.

Dizia João Nuno Serra que "quando se vai para um consórcio tem que se evidenciar qual a mais-valia e aquilo que cada uma das partes aporta ao consórcio, se isso não estiver claro suscita as maiores dúvidas e nós, em consciência, não podemos estar de acordo."



Se em 2015, o PSD não votou favoravelmente a entrada do Município da Covilhã neste consórcio, teremos de votar favoravelmente a sua saída.

Não porque o Tribunal de Contas tenha pedido mas porque o Município da Covilhã nunca o deveria ter feito, pelas muitas dúvidas levantadas, e às quais não consegue ou não quis responder.

Marco Aurélio Silva

Membro da Assembleia Municipal da Covilhã.